



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 14 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 5393

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº 343, De 07 De Maio De 2021** - Dispõe Sobre Nomeação De Ocupante De Cargo De Provimento Em Comissão, Conforme Adiante Se Especifica, E Dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 345, De 13 De Maio De 2021** - Dispõe Sobre Exoneração De Servidor Ocupante De Cargo De Provimento Em Comissão, Conforme Adiante Se Especifica, E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 343, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSSIMAR DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 852.949.185-87, RG nº 1573072206/SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Estradas Vicinais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir da data de 06 de maio de 2021:

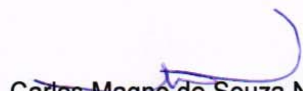
Art. 2º. O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEINF-03 da Tabela VIII – Anexo Único da Lei Municipal nº. 1.792/2017 com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, com um percentual de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 07 de maio de 2021.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 345, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOSSIMAR DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 852.949.185-87, RG nº 1573072206/SSP-BA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Estradas Vicinais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir da data de 08 de maio de 2021.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 13 de maio de 2021.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração